



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 48/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Nº 12/2022 - Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Proíbe a queima e soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Espera Feliz e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 20/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Nº 1274/2018, de 13 de dezembro de 2018 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 08/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a adequação de cargos das Leis Municipais Complementares 011/2013 e 012/2013, cria novos cargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 09/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza adequação da carga horária e dos vencimentos dos Médicos e dá outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 09/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza adequação da carga horária e dos vencimentos dos Médicos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 36/2018, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar 36/2018, de 18 de maio de 2018 que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Resolução Nº 03/2022 – Da Mesa Diretora – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências. Iniciando a reunião, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 48/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 12/2022. Na sequência, a comissão aprovou a redação final do Projeto de Lei Nº 20/2022. Em seguida, passou-se às discussões referentes ao Projeto de Lei Complementar Nº 08/2022 e a comissão optou por fazer questionamentos ao Executivo Municipal através de requerimentos. Logo após, a comissão analisou o Projeto de Lei Complementar Nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

09/2022 e em seguida, o relator, vereador Claudinei Roberto de Souza, apresentou parecer favorável à sua aprovação com emenda substitutiva, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Na sequência, a comissão analisou o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 09/2022 e o relator, vereador Claudinei Roberto de Souza, apresentou parecer opinando pela ilegalidade e arquivamento da matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Em seguida, passou-se às discussões referentes ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022, e a comissão optou por fazer ofício destinado à Mesa Diretora da Câmara solicitando que seja realizada audiência pública com o intuito de informar e consultar a sociedade sobre a matéria. Logo após, foi discutido o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 10/2022 e, após as discussões, a relatora, vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, apresentou parecer opinando pela ilegalidade e arquivamento da matéria, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Na sequência, foi discutido o Projeto de Resolução Nº 03/2022 e, após as discussões, o relator, vereador José Francisco Ferraz, apresentou parecer pela aprovação com emenda supressiva, estando de acordo com a proposta de mudança referente à data da eleição para a Mesa Diretora, mas discordando com a proposta de mudança no calendário das sessões ordinárias da Câmara. Após a manifestação do relator, o vereador Claudinei optou por acompanhar o parecer apresentado. A vereadora Grécia, sendo favorável à aprovação do texto original da matéria, optou por não acompanhar o parecer, sendo voto vencido. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2022.

  
**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**

  
**Claudinei Roberto de Souza**

  
**José Francisco Ferraz**